



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 05 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

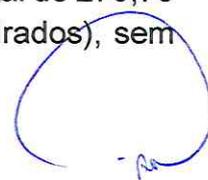
A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e dos artigos 18, IX e 67, XXVI, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório na modalidade de leilão, os seguintes bens imóveis que compõem o patrimônio dominical municipal:

I - Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 17.647, Lote 05 – Quadra AC – situado nesta cidade na Rua Cícero Nunes, S/N, medindo 11,37 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,14 metros à direita confrontando com o Lote 06; 10,79 metros ao fundo confrontando com os Lotes 18 e 19, sendo 1,58 metros com o Lote 18 e 9,22 metros com o Lote 19; 23,39 metros à esquerda confrontando com o Lote 04; perfazendo uma área total de 257,82 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), sem área edificada.

II - Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 17.658, Lote 16 – Quadra AC – situado nesta cidade na Rua José de Paula Moura, S/N, medindo 13,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 7,38 metros à direita confrontando com o Lote 17; 13,53 metros ao fundo confrontando com o Lote 14; 8,57 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 107,64 m² (cento e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem área edificada.

III - Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 17.646, Lote 04 – Quadra AC – situado nesta cidade na Rua Cícero Nunes, S/N, medindo 11,37 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,39 metros à direita confrontando com o Lote 05; 12,29 metros ao fundo confrontando com o Lote 20; 23,94 metros à esquerda confrontando com o Lote 03; perfazendo uma área total de 279,70 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem área edificada.


Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

Parágrafo Único - Os laudos de avaliação dos imóveis serão elaborados por ocasião da abertura do processo de alienação por comissão designada especialmente para esta finalidade.

Art. 2º. A receitas oriundas das alienações dos imóveis autorizada por esta Lei será aplicada em reinvestimentos de capital, inclusive realização de obras e convênios de obras, e também para cobertura de despesas previdenciárias dos regimes próprio e geral, na forma do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 05 de julho de 2024.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
A/C – LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 025/2024

Senhora Presidente, Nobres Edis,

Encaminhamos a Vossas Excelências, projeto de lei através do qual solicitamos permissão dessa Egrégia Câmara de Vereadores, para a essencial autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos pertencente ao Município, conforme certidões anexas.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o § 3º, do artigo 12, da Lei Orgânica Municipal, bem assim o art. 17, I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se possa promover a alienação de bens públicos dominicais, constituídos das áreas identificadas no art. 1º do presente Projeto de Lei.

Por oportuno, destacamos que os imóveis em questão não estão sendo utilizados para nenhuma finalidade pública.

Tratam-se de imóveis localizados no Bairro Olhos D'água, cujas matrículas foram abertos no processo de REURB que regularizou recentemente todos os imóveis do bairro.

São imóveis sem destinação específica pela Prefeitura e frequentemente objeto de tentativas de ocupação irregular por terceiros.

O interesse público está fartamente presente uma vez que os recursos oriundos da alienação serão revertidos para obras essenciais já em andamento em todo o município como é do conhecimento de Vossas Excelências.

Oportunamente solicito a apreciação em caráter de urgência nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, vez que o Executivo necessita da aprovação para realizar os posteriores administrativos para a alienação dos imóveis de que trata este Projeto de Lei.

Assim, esperamos a sempre eficiente acolhida que esta Casa dispensa aos nossos Projetos, principalmente aos que envolvem questões relevantes, razão pela qual esperamos a sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 05 de julho de 2024.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE RIO PARANAÍBA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Norma Sônia Novaes Campos - Oficial

Avenida Paranaíba, nº 23, Bairro Universitário, Rio Paranaíba-MG-CEP: 38.810.000 Telefone:(34) 3855-1500

CERTIDÃO

- LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 17.646

De 03 de Abril de 2.023.

IMÓVEL: Lote urbano 4 da quadra AC, situado nesta cidade na Rua Cícero Nunes, S/N, medindo 11,37 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,39 metros à direita confrontando com o Lote 05; 12,29 metros ao fundo confrontando com o Lote 20; 23,94 metros à esquerda confrontando com o Lote 03; perfazendo uma área total de 279,70 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem área edificada. Memorial elaborado pela Engenheira Civil Lirislaine Boaventura de Melo, CREA 189107-D. Cadastro Municipal n. 13.747.

REGISTRO ANTERIOR:- R - 1.702 - da matrícula-1.940, Prot. 62.586 de 06/01/2023. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.** CRF de 03/01/2023.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 18.602.045/0001-00, com sede na Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065, B. Novo Rio, CEP 38.810-000, representado pelo Prefeito Municipal *Valdemir Diógenes da Silva*, *Selo Eletrônico: GIN52047. Código de Segurança: 8173.9866.9352.3453.* Emolumentos Isento. A Oficial, Norma Sônia Novaes Santos.

Poder Judiciário - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Rio Paranaíba - MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art. 19 da lei 6.015/1973, e do art. 41 da lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Selo Digital: GOL47726

Cód Segurança: 0592159864843397

Quantidade atos praticados: 17,00

Emol.: 0,00

IRF: 0,00

ISSQN: 0,00

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Rio Paranaíba, 10 de abril de 2023
A Oficial: Norma Sônia Novaes Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE RIO PARANAÍBA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Norma Sônia Novaes Campos - Oficial

Avenida Paranaíba, nº 23, Bairro Universitário, Rio Paranaíba-MG-CEP: 38.810.000 Telefone:(34) 3855-1500

CERTIDÃO

- LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 17.647

De 03 de Abril de 2.023.

IMÓVEL: Lote urbano 5 da quadra AC, situado nesta cidade na Rua Cicero Nunes, S/N, medindo 11,37 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,14 metros à direita confrontando com o Lote 06; 10,79 metros ao fundo confrontando com os Lotes 18 e 19, sendo 1,58 metros com o Lote 18 e 9,22 metros com o Lote 19; 23,39 metros à esquerda confrontando com o Lote 04; perfazendo uma área total de 257,82 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados), sem área edificada. Memorial elaborado pela Engenheira Civil Lirislaine Boaventura de Melo, CREA 189107-D. Cadastro Municipal n. 13.748. REGISTRO ANTERIOR:- R - 1.702 - da matrícula 1.940, Prot. 62.586 de 06/01/2023. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. CRF de 03/01/2023.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 18.602.045/0001-00, com sede na Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065, B. Novo Rio, CEP 38.810-000, representado pelo Prefeito Municipal **Valdemir Diógenes da Silva**, Selo Eletrônico: GIN52047. Código de Segurança: 8173.9866.9352.3453. Emolumentos Isento. A Oficial, Norma Sônia Novaes Santos,

Poder Judiciário - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Rio Paranaíba - MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, nos termos do art. 19 da lei 6.015/1973, e do art. 41 da lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Selo Digital: GOL47726

Cód Segurança: 0592159864843397

Quantidade atos praticados: 17,00

Emol.: 0,00

TJF: 0,00

ISSQN: 0,00

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



Rio Paranaíba, 10 de abril de 2023

A Oficial: Norma Sônia Novaes Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE RIO PARANAÍBA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Norma Sônia Novaes Campos - Oficial

Avenida Paranaíba, nº 23, Bairro Universitário, Rio Paranaíba-MG-CEP: 38.810.000 Telefone:(34) 3855-1500

CERTIDÃO

- LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 17.658

De 03 de Abril de 2.023.

IMÓVEL: Lote urbano 16 da quadra AC, situado nesta cidade na Rua José de Paula Moura, S/N, medindo 13,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 7,38 metros à direita confrontando com o Lote 17; 13,53 metros ao fundo confrontando com o Lote 14; 8,57 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 107,64 m² (cento e sete metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), sem área edificada. Memorial elaborado pela Engenheira Civil Lirislaine Boaventura de Melo, CREA 189107-D. Cadastro Municipal n. 13.760.

REGISTRO ANTERIOR:- R - 1.702 - da matrícula 1.940, Prot. 62.586 de 06/01/2023. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. CRF de 03/01/2023.

PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 18.602.045/0001-00, com sede na Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065, B. Novo Rio, CEP 38.810-000, representado pelo Prefeito Municipal *Valdemir Diógenes da Silva*, Selo Eletrônico: GINS2047. Código de Segurança: 8173.9866.9352.3453. Emolumentos Isento. A Oficial, Norma Sônia Novaes Santos

Poder Judiciário - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Rio Paranaíba - MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/1973, e do art. 41 da Lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé

Selo Digital: GOL47726

Cód Segurança: 0592159864843397

Quantidade de atos praticados: 17,00

Emol.: 0,00

TJK: 0,00

ISSQN: 0,00

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>



Rio Paranaíba, 10 de abril de 2023

A Oficial: Norma Sônia Novaes Santos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N52EG-GB4N4-DGRK5-YL8QX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Norma Sonia Novaes Santos (CPF ***.890.646-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N52EG-GB4N4-DGRK5-YL8QX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>